

# BOLETIM MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

PERIODICIDADE: Mensal

jan. 2019 N.º 170

Publicado no 1.º dia útil do mês de fevereiro

## INTRODUÇÃO

O Boletim Municipal do Município de Câmara de Lobos tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Câmara de Lobos ([www.cm-camaradelobos.pt](http://www.cm-camaradelobos.pt)) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

## CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Ref.º 0001.2019.ED.SEP

### REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CEMITÉRIO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que, a partir de janeiro de 2019, serão iniciadas obras de ampliação para construção de gavetas no Cemitério do Estreito de Câmara de Lobos, nomeadamente nas secções A e B do Talhão n.º 2, e que, no decorrer da obra e por motivos de segurança, ficará impossibilitada a visita às campas n.º 7 a 40.

Mais torna público que, poderão ser consultadas as peças desenhadas da proposta de intervenção nos serviços da Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

Câmara de Lobos, 2 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

EDITAL Ref.º 0002.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 3**, do Cemitério Municipal da Quinta Grande, onde se encontram as ossadas de **Juan Denis Gonçalves Aguiar**, falecido em 10/05/2001, **finda em 01 de fevereiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a

pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

EDITAL Ref.º 0003.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 122**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **João Hilário Gonçalves Júnior**, falecido em 14/08/2008, **finda em 16 de janeiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento,

o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0004.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 120**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Maria Laurinda de Abreu**, falecida em 15/12/2008, **finda em 07 de janeiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0005.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 119**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Maria Firmina Figueira Barros**, falecida em 19/05/2008, **finda em 08 de janeiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, o respetivo titular fica notificado através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o

destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0006.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 94**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Maria Isilda de Sousa**, falecida em 11/11/2008, **finda em 08 de janeiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, o respetivo titular fica notificado através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0007.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 102**, do Cemitério Municipal de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **José Rufino de Sousa**, falecido em 04/02/2009, **finda em 27 de janeiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta

registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0008.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 27**, do Cemitério Municipal de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Benigna Figueira**, falecida em 23/11/2006, **finda em 24 de janeiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 04 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0009.2019.ED.SEP

### INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL POR MOTIVO DE OBRAS

Sónia Maria de Faria Pereira, Vice-presidente com o Pelouro da Educação, Juventude e Ambiente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público, para conhecimento de toda a população que, ficará interrompida a circulação automóvel, na Rua Padre António José de Freitas, na zona de traçado em curva atrás da EB1/Pe de Câmara

de Lobos, freguesia de Câmara de Lobos, devido a trabalhos no âmbito da empreitada de “Construção do Caminho Municipal de Ligação da Estrada Municipal António José de Freitas ao Caminho do Pico da Torre”, entre as 9h00 e as 17h00, do dia 8 de Janeiro de 2019 (terça-feira).

Durante esta interrupção e como alternativa à circulação automóvel deverá utilizar-se a Rua Dr. Vasco dos Reis Gonçalves, a Rua Padre Pita Ferreira, a Estrada João Gonçalves Zarco e a Rua do Pico da Torre.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Câmara de Lobos, 7 de Janeiro de 2019

A Vice-presidente com o Pelouro da Educação, Juventude e Ambiente<sup>1)</sup>

Sónia Maria de Faria Pereira

1) Em regime de substituição, ao abrigo do despacho GPR-DP-40-2017, publicado pelo Edital ref.º 0116.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0010.2019.ED.SAG

### DELIBERAÇÕES DA 36.ª REUNIÃO DE CÂMARA, ORDINÁRIA 10 DE JANEIRO DE 2019 QUADRIÉNIO 2017/2021

Nos termos do Regimento e em cumprimento do determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, torna-se público que, esta Câmara Municipal, na 36.ª reunião, ordinária, respeitante ao Quadriénio 2017/2021, realizada a 10 de janeiro do ano em curso, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tomou as deliberações abaixo referidas, após aprovação da ata da reunião anterior, com o n.º 28/2018, tendo sido aprovada por unanimidade. Não participou na votação da ata acima referida, Pedro Emanuel Abreu Coelho, Presidente, com o Pelouro da Coordenação Política e Autárquica, nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do CPA.

#### ORDEM DO DIA

1. Proposta de recomendação - Obra de reforço de proteção do cais de Câmara de Lobos, documento registado com o número 17008, de 27 de dezembro de 2018, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: “Aprovado por unanimidade.”, em anexo.

2. Projeto de regulamento de publicidade e ocupação do espaço público de Câmara de Lobos, documento registado com o número 47, de 04 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: “Aprovado por unanimidade iniciar o procedimento de discussão pública.”, em anexo.

3. Proposta de deliberação GPR-PR-007-2019 - Orçamentação e gestão de despesas com o pessoal, documento registado com o número 83, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: “Aprovado por unanimidade.”, em anexo.

4. Proposta de deliberação GPR-PR-008-2019 - Consolidação de mobilidade, documento registado com o número 77, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: “Aprovado por unanimidade a consolidação da mobilidade.”, em anexo.

5. Proposta de deliberação GPR-PR-010-2019 - Fixação de preços - Tabela de preços 2019, documento registado com o número 91, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: “Aprovado por unanimidade.”, em anexo.

6. Propostas de atribuição de apoio financeiros:

6.1 Proposta de deliberação GPR-PR-002-2019 - Atribuição de apoio financeiro à Escola EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, para visita

de estudo a Londres, documento, registado com o número 82, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**6.2** Proposta de deliberação GPR-PR-005-2019 -Atribuição de apoio financeiro aos infantários e jardins-de-infância do Concelho, documento registado com o número 86, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**6.3** Proposta de deliberação GPR-PR-003-2019 - Atribuição de apoio financeiro à Associação ComCordas para a realização de intercâmbio, documento registado com o número 84, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**7.** Proposta de deliberação GPR-PR-009-2019 - Projeto Dr. Why Escolinhas - Câmara de Lobos 2018/2019, documento, registado com o número 80, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**8.** Proposta de deliberação GPR-PR-004-2019 - Projeto de promoção do sucesso escolar "matemática divertida/ciência viva" - Escola B1/PE do Jardim da Serra, documento registado com o número 85, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**9.** Proposta de deliberação GPR-PR-001-2019 - Projeto Saúde rural, documento, registado com o número 79, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**10.** Proposta de deliberação GPR-PR-006-2019 - programa "Explora a Madeira – 2019", Sobre o presente documento, registado com o número 78, de 07 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

A minuta da ata da reunião foi submetida a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma.

Câmara de Lobos, 11 de janeiro de 2018

O Presidente<sup>1)</sup>

Pedro Emanuel Abreu Coelho

1) Competências próprias e delegadas pela Câmara Municipal, Proposta GPR-PR-093-2017, de 17 de outubro, publicada pelo Edital n.º 0105.2017.ED.SAG, de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0011.2019.ED.SEP

### INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO

Sónia Maria de Faria Pereira, Vice-Presidente com o Pelouro da Educação, Juventude e Ambiente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público para conhecimento de toda a população que, devido à realização da Festa de São Sebastião, ficará interrompido o trânsito automóvel, nos seguintes locais, dias e horários:

- Dias 18, 19 e 20 de Janeiro de 2019, trânsito interrompido na Rua São João de Deus, no troço compreendido entre a Rua da Alegria e o Largo de São Sebastião;

- Dia 20 de Janeiro de 2019, entre as 17h30 e as 19h00, trânsito interrompido, no Largo de São Sebastião, Rua Padre Eduardo Clemente Nunes Pereira, Rua da Alegria, Rua São João de Deus, Largo do Poço e Rua da Carreira, no troço compreendido entre o Largo do Poço e o Mercado

Municipal de Câmara de Lobos, devido à passagem da procissão em honra de São Sebastião.

Como alternativa à circulação automóvel, no decorrer do evento e devido à instalação de um palco para animação musical na Rua São João de Deus, deverá utilizar-se a Rua da Alegria e a Rua Padre Eduardo Clemente Nunes Pereira. Durante a passagem da procissão, deverá utilizar-se a Estrada João Gonçalves Zarco, a Rua de Santa Cecília, a Rua Frei Pedro da Guarda e a Avenida Nova Cidade.

Durante esta interrupção deverá ser permitido o acesso a veículos em manifesta situação de emergência.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Câmara de Lobos, 16 de Janeiro de 2019

A Vice-presidente com o Pelouro da Educação, Juventude e Ambiente<sup>1)</sup>

Sónia Maria de Faria Pereira

1) Designação e competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara, Despachos n.os GPR-DP-29-2017 e GPR-DP-33-2017, de 17 e 20 de outubro, respetivamente, publicados pelos Editais ref.º 0110.2017.ED.SAG e 0106.2017.ED.SAG, de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0012.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 89**, do Cemitério Municipal de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **António da Silva Azevedo**, falecido em 11/09/1995, **finda em 05 de março de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.



## EDITAL Ref.º 0013.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 119**, do Cemitério Municipal de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Laurindo dos Santos**, falecido em 27/09/2011, **finda em 26 de fevereiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0014.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 134**, do Cemitério Municipal de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Maria José Pereira**, falecida em 22/01/2004, **finda em 25 de fevereiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, o respetivo titular fica notificado através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0015.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 114**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **Delta de Jesus Oliveira**, falecida em 17/12/2005, **finda em 03 de março de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019

A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>

Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0016.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 124**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **José Armando Azevedo de Abreu**, falecido em 21/12/2006, **finda em 07 de fevereiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois

euros e cinquenta e um cêntimos).  
Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019  
A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>  
Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0017.2019.ED.SAG

### CADUCIDADE DO PRAZO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Graça da Conceição Figueira de Barros, Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público que a concessão do **ossário n.º 139**, do Cemitério Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, onde se encontram as ossadas de **José Rodrigues**, falecido em 25/01/2011, **finda em 23 de fevereiro de 2019**, pelo que, nos termos do n.º 5, do artigo 33.º, do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Câmara de Lobos, a respetiva titular fica notificada através do presente edital, bem como da carta registada expedida com aviso de receção, a pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de receção da notificação, sobre a intenção de proceder à respetiva renovação, ou destino final a dar às ossadas, consoante o caso, sob pena desta Autarquia, após o referido prazo de concessão as considerar abandonadas, dando-se o destino legal constante no artigo 29.º, do mesmo regulamento.

De acordo com a alínea a), do n.º 3, do Anexo I, do mesmo regulamento, o custo inerente à ocupação de ossário municipal, por ossada e por cada período de um ano, ascende ao valor de 132,51€ (cento e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019  
A Vereadora com o Pelouro da Gestão Administrativa e Financeira<sup>1)</sup>  
Graça da Conceição Figueira de Barros

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-36-2017, publicado pelo Edital ref.º 0108.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0018.2019.ED.SEP

### INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL POR MOTIVO DE OBRAS

António Bruno de Freitas Coelho, Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público, para conhecimento de toda a população que, ficará interrompida a circulação automóvel, na Rua da Portada, no troço compreendido entre a Rua Nova da Praia e a Rua da Administração, freguesia de Câmara de Lobos, devido a trabalhos de abertura e fecho de vala para lançamento de condutas de abastecimento e de drenagem, por um período de 15 dias, com início no dia 21 de Janeiro de 2019 (segunda-feira).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Câmara de Lobos, 16 de Janeiro de 2019  
O Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território<sup>1)</sup>  
António Bruno de Freitas Coelho

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-34-2017, publicado pelo Edital ref.º 0107.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0019.2019.ED.SCT

### EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

Pedro Emanuel Abreu Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público, para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Assembleia Municipal, em sessão do dia 19 de dezembro de 2018, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, o Orçamento e as GOP desta autarquia.

O referido Orçamento importa, quer na receita quer na despesa, em VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS (20.989.645,00 €) e está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Câmara de Lobos, 16 de janeiro de 2019

O Presidente<sup>1)</sup>

Pedro Emanuel Abreu Coelho

1) Competências próprias e delegadas pela Câmara Municipal, Proposta GPR-PR-093-2017, de 17 de outubro, publicada pelo Edital n.º 0105.2017.ED.SAG, de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.º 0020.2019.ED.SEP

### INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL POR MOTIVO DE OBRAS

António Bruno de Freitas Coelho, Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público, para conhecimento de toda a população que, ficará interrompido o trânsito automóvel, no Caminho do Ribeiro Real, freguesia de Câmara de Lobos, pelo período 150 dias, com início a 27 de janeiro e término a 26 de junho de 2019, no âmbito da obra de "Requalificação do Caminho do Ribeiro Real, em Câmara de Lobos.

Como alternativa à circulação automóvel deverá utilizar-se a Estrada João Gonçalves Zarco, a Rua do Alto da Torre, a Rua dos Lamaceiros, a Rua Padre Pita Ferreira, a Rua Alferes Manuel Joaquim Lopes, a Rua António Prócoro de Macedo Júnior e o Caminho Ernesto Alves Pinto Correia.

Durante esta interrupção, conforme o andamento dos trabalhos e com a permissão da direção técnica da obra, será permitido o acesso aos veículos de apoio à obra, aos moradores, aos veículos de prestação de serviços, bem como a todos os veículos em manifesta situação de emergência.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Câmara de Lobos, 18 de janeiro de 2019

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território<sup>1)</sup>

António Bruno de Freitas Coelho

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-34-2017, publicado pelo Edital ref.º 0107.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.ª 0021.2019.ED.SEP

### INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL POR MOTIVO DE OBRAS

António Bruno de Freitas Coelho, Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, torna público, para conhecimento de toda a população que, por motivo de trabalhos de abertura e fecho de vala para reparação de conduta de distribuição de água de rega, ficará interrompido o trânsito automóvel, no Caminho do Pico do Covão, junto à moradia com o n.º 28, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, nos dias 28, 29 e 30 de Janeiro de 2019.

Durante este período e como alternativa à circulação automóvel, deverá utilizar-se o Caminho do Ernesto, a Estrada José Ângelo Pestana de Barros e a Estrada Municipal do Covão.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Câmara de Lobos, 24 de Janeiro de 2019

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território<sup>1)</sup>

António Bruno de Freitas Coelho

1) Competências delegadas pelo Presidente da Câmara, Despacho GPR-DP-34-2017, publicado pelo Edital ref.ª 0107.2017.ED.SAG, ambos de 20 de outubro.

## EDITAL Ref.ª 0022.2019.ED.SAG

### DELIBERAÇÕES DA 37.ª REUNIÃO DE CÂMARA, ORDINÁRIA E PÚBLICA 24 DE JANEIRO DE 2019 QUADRIÊNIO 2017/2021

Nos termos do Regimento e em cumprimento do determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, torna-se público que, esta Câmara Municipal, na 37.ª reunião, ordinária e pública, respeitante ao Quadriênio 2017/2021, realizada a 24 de janeiro do ano em curso, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tomou as deliberações abaixo referidas, após aprovação da ata da reunião anterior, com o n.º 01/2019, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### ORDEM DO DIA

**1.** Proposta de deliberação GPR-PR-013-2019 - Declarações relativas a compromissos, recebimentos e pagamentos, documento registado com o número 979, de 21 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal.", em anexo.

**2.** Acordos de pagamentos com fornecedor:

**2.1** Proposta de deliberação GPR-PR-014-2019 – Acordo de pagamento em prestações com fornecedor - Edimade, Edificadora da Madeira S.A, documento registado com o número 346, de 21 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: Aprovado por unanimidade dar poderes ao PRT para outorgar o contrato.", em anexo.

**2.2** Proposta de deliberação GPR-PR-015-2019 – Acordo de pagamento em prestações com fornecedor - José Avelino Pinto – Construção e Engenharia S.A., documento registado com o número 345, de 21 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: Aprovado por unanimidade dar poderes ao PRT para outorgar

o contrato.", em anexo.

**3.** Empreitada de "Requalificação do Centro do Estreito de Câmara de Lobos" – Proposta de decisão de abertura de procedimento, documento registado com o número 335, de 21 janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade dar continuidade ao procedimento nos termos legais. Abertura e peças do procedimento.", em anexo.

**4.** Alteração à minuta contrato do edifício "Torre Bela", documento registado com o número 337, de 21 janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade proceder à alteração da minuta nomeadamente no que concerne ao anexo II.", em anexo.

**5.** Proposta de deliberação GPR-PR-012-2019 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra, documento registado com o número 333, de 21 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**6.** Proposta de deliberação GPR-PR-011-2019 – Seminário Nacional Eco-Escolas 2019 – Algarve – Ratificação do ato praticado, documento registado com o número 334, de 21 de janeiro de 2019, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**7.** Atribuições de Toponímia:

**7.1** Proposta de toponímia – freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, documento registado sob o proc. adm. 18874/18, de 27 de dezembro de 2018, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

**7.2** Proposta de toponímia – freguesia da Quinta Grande, documento registado sob o proc. adm. 18876/18, de 27 de dezembro de 2018, e sobre o qual foi tomada a deliberação do teor seguinte: "Aprovado por unanimidade.", em anexo.

A minuta da ata da reunião foi submetida a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma.

Câmara de Lobos, 24 de janeiro de 2019

O Presidente<sup>1)</sup>

Pedro Emanuel Abreu Coelho

1) Competências próprias e delegadas pela Câmara Municipal, Proposta GPR-PR-093-2017, de 17 de outubro, publicada pelo Edital n.º 0105.2017.ED.SAG, de 20 de outubro.

# BOLETIM MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

jan. 2019. N.º 170



## FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE  
DIRETOR  
EDIÇÃO  
COORDENAÇÃO  
TIRAGEM  
DESIGN  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmara Municipal de Câmara de Lobos  
Pedro Emanuel Abreu Coelho  
Câmara Municipal de Câmara de Lobos  
Leonel Correia da Silva  
1.500 exemplares  
Dupladp  
Câmara Municipal de Câmara de Lobos  
240523/06  
Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos  
Telefone: 291 911 080 Fax: 291 944 499 Email: geral@cm-camaradelobos.pt  
[www.cm-camaradelobos.pt](http://www.cm-camaradelobos.pt)  
[www.facebook.com/municipiocamaradelobos](https://www.facebook.com/municipiocamaradelobos)